

## ANEXO III – Termo de Referência e Roteiro para Elaboração da Proposta de Trabalho

### I- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA:

#### TABELA I

Nome do projeto/programa: Casa do Autista
Responsável pelo programa: Secretária Anna Christina Barichello
Email: <a href="mailto:secinclusaosocial@bc.sc.gov.br">secinclusaosocial@bc.sc.gov.br</a>
Telefone: (47) 3267-7170
Início do projeto: Fev/2024
Término do projeto: Perpétuo - Anual
Situação do projeto: (X) novo ( ) continuidade
Endereço do local de execução do projeto: Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, NUMERO - Balneário Camboriú/SC.
Imóvel: (X) Próprio ( ) Alugado
Horário de funcionamento da unidade: Segunda à sexta das 8h às 18h.

### II- JUSTIFICATIVA

De uma forma ampla: dificuldades de comunicação, de linguagem e de socialização, bem como hipersensibilidades, são sintomas clássicos de uma pessoa com o Transtorno do Espectro Autista. Considerados por alguns autores como transtorno do desenvolvimento, o número de crianças com tal diagnóstico tem aumentado, demandando intervenção profissional precoce.

Atualmente, segundo a ONU, estima-se ter cerca de 70 milhões de pessoas com autismo, afetando a maneira como esses indivíduos se comunicam e interagem. No Brasil acredita-se que existam mais ou menos 2 milhões de pessoas autistas, muito embora, apenas em 2013, o autismo tenha sido chamado de Transtorno do Espectro Autista.

Em nosso município temos um crescente número de crianças e adolescentes com diagnósticos e que precisam de atendimento e intervenções clínicas, ficando muitas vezes na espera de um local na rede pública para este atendimento, uma vez que hoje só temos um local especializado, uma organização do terceiro setor, que apresenta fila de espera, gerando muitas das vezes uma intervenção ou diagnóstico tardio.

Em janeiro de 2024, 416 crianças aguardam para iniciar seu tratamento na rede

municipal. Sendo assim, pensando na [LEI Nº 12.764](#) que passou a assegurar às pessoas diagnosticadas com TEA os mesmos direitos garantidos às pessoas com deficiência previstos na [Lei 13.146/15](#), a implementação da Casa do Autista se caracteriza como uma resposta do poder público para tal demanda, uma resposta articulada da Saúde, Assistência Social e Educação, criando assim uma política para o tratamento e diagnóstico do autismo, buscando apoiar e subsidiar as famílias, bem como gerando pesquisas na área.

Cabe destacar que esse espaço contará com as etapas de avaliação inicial, o que possibilitará um atendimento precoce e conseqüentemente iniciar uma intervenção prematura, com foco na oferta de melhor qualidade de vida às pessoas com autismo.

A Casa do Autista será um espaço de desenvolvimento das habilidades sociais, regras, os costumes e as ações que guiam nossas interações com outras pessoas e o mundo ao nosso redor, ainda fará formações e capacitações para rede de atendimento, para as famílias pensando na preparação e habilitação das pessoas com relação ao TEA - Transtorno do Espectro Autista.

Sabemos que na ausência de intervenção adequada, os sintomas do TEA influenciam nas conquistas pessoais, educacionais, profissionais e sociais dos indivíduos, logo, minimizar os impactos e ampliar os horizontes das pessoas autistas e suas famílias, será a missão da Casa do Autista.

### **III- OBJETIVOS**

#### **a) Objetivo geral:**

O objetivo do Projeto Casa do Autista é transformar a vida de centenas de pessoas e famílias que são preteridas em determinadas ocasiões da vida em comunidade e proporcionar assistência e suporte para as especificidades das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares.

Através de capacitações para o mercado de trabalho, para convivência em sociedade, dados os desafios que são enfrentados pelas pessoas com esse transtorno, bem como a informação e formação necessária para que os familiares deem continuidade a esse tratamento na vida cotidiana da pessoa.

Por fim, busca-se a realização de avaliações diagnósticas nas dependências da Casa do Autista com prioridade na estimulação precoce de 3 a 12 anos, residentes em

Balneário Camboriú e cadastrada nos órgãos municipais competentes.

b) Objetivos específicos:

1. Realizar avaliação diagnóstica, de pessoas com transtorno do espectro autista, entre 3 e 12 anos de idade;
2. Desenvolver habilidades de pessoas com TEA em oficinas nas áreas de: habilidades sociais, vida cotidiana, comunicação e mercado de trabalho;
3. Realizar intervenção precoce por meio de equipe multiprofissional;
4. Oferecer assistência médica com psiquiatra e/ou neuropediatra, durante o período de atendimento no projeto, prosseguindo ao término dos atendimentos, com os referidos atendimentos necessários via planos de saúde ou sistema único de saúde;
5. Promover a independência e autonomia com a finalidade de propiciar sua plena participação e inclusão;
6. Preparar e treinar as famílias para darem continuidade nesse tratamento em ambiente natural (casa);
7. Capacitar a rede municipal de ensino, em aspectos relacionados a inclusão da pessoa com autismo no ensino regular;
8. Proporcionar experiências e estimulação sensorial, através do Jardim Sensorial e da sala multisensorial;
9. Estimular as capacidades psicomotoras, cognitivas e comportamentais;
10. Desenvolver habilidades globais em indivíduos com altas habilidades, propiciando inserção em cursos profissionalizantes e mercado de trabalho;
11. Promover ações voltadas para desenvolvimento de habilidades sonoras, através da estimulação da comunicação, habilidades sociais, percepção e ritmo, com estratégias da musicoterapia;
12. Atuar com os associados para a introdução de novos alimentos no repertório alimentar, ampliando a aceitação, manejando a seletividade alimentar e intolerâncias diversas, através de oficinas de nutrição;
13. Promover ações articuladas para garantia à pessoa com TEA e sua família a aquisição de informações, orientações e formas de acesso as políticas públicas disponíveis, com a finalidade de propiciar sua plena participação social;
14. Ofertar espaço para prática ampla da cidadania em aspectos culturais, esportivos

e de lazer, através do Centro de Convivência.

#### **IV- FINALIDADE**

a) Atendimento:

O serviço terá a finalidade de promover a autonomia, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com autismo e de suas famílias. As intervenções devem ser voltadas a diminuir a exclusão social da pessoa com autismo e de suas famílias, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como, a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência do autista. As pessoas com TEA deverão ser encaminhadas, diretamente a Casa do Autista pelos órgãos encaminhadores, conforme fluxo a ser definido pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

b) Avaliações Diagnósticas:

A correta formulação diagnóstica com profissional capacitado é muito importante para a definição do tratamento correto que cada pessoa com TEA deve receber. Além disso, o diagnóstico comprovado faz com que essa pessoa tenha os mesmos direitos de uma pessoa com deficiência, o que inclui acesso a programas do SUS, programas escolares, além de benefícios sociais, como transporte gratuito, por exemplo.

As avaliações diagnósticas deverão ser realizadas por médico psiquiatra e/ou neuropediatra, de acordo com os critérios estabelecidos no DSM-V. Os seguintes instrumentos deverão ser utilizados pela equipe multidisciplinar para avaliação dos casos, no sentido de Investigação Diagnóstica e Triagem:

1. SRS-2 (Escala de Responsividade Social);
2. Modified Checklist for Autism in Toddlers (M-CHAT);
3. CARS (ESCALA DE PONTUAÇÃO PARA AUTISMO NA INFÂNCIA);
4. ATA (ESCALA DE AVALIAÇÃO DE TRAÇOS AUTÍSTICOS);

#### **V- MEIOS DE ATUAÇÃO – METODOLOGIA**

a) Atendimento Direto:

O atendimento aos pacientes deverá basear-se em métodos cognitivos comportamentais validados na literatura científica, e que demonstram as melhores evidências científicas para o tratamento do autismo tais como: PECS (Picture Exchange Communication System) – Sistema de Comunicação por figuras); ABA (Applied Behavior Analysis) – Análise do Comportamento Aplicada; TEACCH (Treatment and Education of Autistic and Communication Handicapped Children) – Tratamento e Educação de Crianças Autistas com desvantagem na Comunicação); Terapia de Integração Sensorial de Ayres.

A denominada Análise do Comportamento Aplicada (Applied Behavior Analysis) não é um método, ou seja, não se limita a intervenções que são aplicadas de forma padronizada a diferentes indivíduos, mas sim uma ciência com diversas tecnologias que devem ser aplicadas e utilizadas para compor intervenções individualizadas, com reavaliações constantes para o estabelecimento e restabelecimento de novas metas e objetivos. Alguns modelos de intervenções que podem ser utilizados são: Intervenção Precoce, Estruturado (DTT), Ensino Incidental, Modelagem, Modelação, entre outros.

As diretrizes do trabalho deverão ser embasadas nos modelos de ABA Contemporânea (versão mais atual da Análise do Comportamento Aplicada) e ABA Focada. Além disso, o documento norteador no Sistema Único de Saúde (SUS) é a linha de cuidado para a atenção às pessoas com transtornos do espectro do autismo e suas famílias na rede de atenção psicossocial do sistema único de saúde.

b) Descrição do Atendimento:

O tratamento oferecido aos pacientes deve ser estruturado, individualizado, focado e abrangente, incluindo a família do atendido e vários profissionais. As atividades terapêuticas especializadas em TEA deverão ser oferecidas em duas modalidades a depender da avaliação diagnóstica multiprofissional e perfil do paciente:

- 1. Individualizado:** Os atendimentos de psicologia e fonoaudiologia, quando necessário, são realizados apenas de forma individual, utilizando o modelo 1:1, um profissional para um paciente.
- 2. Coletivos:** Os atendimentos em geral, são realizados em grupos de até 8 (oito) atendidos, com idades, habilidades e objetivos semelhantes e que possuem os pré-requisitos para desenvolvimento das habilidades de grupo. Vale ressaltar que os

profissionais das áreas com atividades coletivas realizam as intervenções sempre na presença de dois profissionais, um acompanhante terapêutico e um psicólogo para manejos comportamentais, modelo de intervenção 1:2, um profissional para duas crianças ou 1:3 um profissional para três atendidos.

As salas onde se desenvolverão os trabalhos serão divididas através de critérios que levarão em conta o perfil da pessoa com TEA e suas principais necessidades, sendo organizadas de forma a facilitar o alcance dos objetivos propostos.

Conforme dito anteriormente, a metodologia de base é o método estruturado, cujos pontos mais importantes são a colaboração da família, a organização visual das tarefas e a ênfase no desenvolvimento da independência.

Os objetivos de aquisição de habilidades visam promover o desenvolvimento em todas as áreas, a independência e a sociabilização e serão selecionados após avaliação, dentro, no mínimo, das seguintes áreas:

1. Acadêmica;
2. Coordenação motora grossa;
3. Autocuidado;
4. Brincar & Jogar;
5. Comunicação;
6. Habilidades críticas;
7. Habilidades sociais;
8. Coordenação motora fina;
9. Pré-acadêmica;
10. Saúde e Segurança;
11. Sensorial;
12. Vocacional.

Os objetivos de redução de comportamento não adaptativos visam promover o autocontrole e transformar comportamentos que prejudiquem o desenvolvimento do atendido ou mesmo resultem em riscos para ele ou para os outros, em comportamentos com função equivalente, mas que ao contrário, contribuam com o seu desenvolvimento e interação social, como por exemplo, a substituição de birras por comunicação.

Os objetivos de aquisição desempenham um papel de muita relevância no desenvolvimento do autocontrole. Por outro lado, um papel muito importante no destaque destes objetivos é apoiar a prescrição de uma conduta consistente por parte da família e



de toda a equipe sempre que determinados problemas ocorrerem.

A evolução do Plano Terapêutico Singular (PTS) deverá ser acompanhada de perto pelos profissionais do serviço, os quais mensalmente comentarão e elaborarão relatórios ao coordenador com as evoluções e os resultados constatados.

A proposta de horário e os grupos de pacientes poderão sofrer alterações durante o ano, conforme necessidade de adaptações, assim como em alguma situação específica do dia, avaliadas pela Coordenadora Geral da conveniada e após comunicada e aprovada pela Comissão de Avaliação e Fiscalização (CAF).

c) Plano Terapêutico Singular (PTS):

A conveniada deverá elaborar e apresentar o Plano Terapêutico Singular (PTS) para a pessoa com TEA, com o objetivo de promover melhor qualidade de vida, autonomia, independência e inserção social, escolar e laboral.

O PTS deve ser elaborado em conjunto pela equipe multiprofissional de assistência ao paciente, se possível, com a pessoa com TEA e/ou familiares, sendo que o mesmo deve permanecer no prontuário, sempre disponível para consulta dos profissionais e ser reavaliado trimestralmente pelas pessoas implicadas no instrumento.

Os objetivos específicos do PTS serão:

1. Identificar habilidades preservadas, potencialidades e preferências de cada paciente, bem como áreas comprometidas (o que, como, o quanto);
2. Compreender o funcionamento individual de cada atendido, respeitando seus limites e suas possibilidades de desenvolvimento;
3. Elaborar e desenvolver um programa individualizado de tratamento por meio da aprendizagem de novas habilidades, ampliando os repertórios de potencialidades e reduzindo comportamentos mal adaptativos ou disfuncionais;
4. Desenvolver ou melhorar as habilidades de autocuidado, propiciando maior autonomia;
5. Desenvolver Habilidades Sociais, com o objetivo de melhorar o repertório social dos pacientes para proporcionar interações sociais mais positivas. Quando necessário, desenvolver ou melhorar habilidades básicas de interações sociais, como, por exemplo o contato visual, responder a um cumprimento por gestos;

6. Melhorar a qualidade do padrão de comunicação seja verbal ou não verbal. Alguns recursos adicionais podem ser utilizados para possibilitar a comunicação, como o uso do PECS (Picture Exchange Communication System), que permite a comunicação por meio do uso de troca de figuras;
7. Reduzir ou extinguir repertórios inadequados e comportamentos mal adaptativos, que dificultam a interação social ou aquisição de novas habilidades, como agitação psicomotora, comportamentos auto ou heteroagressivos e estereotípias;
8. Quando necessário realizar orientação à demais profissionais envolvidos, tais como professores, pediatra e demais profissionais;
9. Estimular e contemplar o tratamento, em todas as suas atividades, ações multiprofissionais considerando que as pessoas com autismo geralmente precisam de estimulação e treinamento em mais de uma área do desenvolvimento (por exemplo, linguagem, motricidade e coordenação, aprendizado, habilidades sociais, etc.).

d) Avaliações Diagnósticas:

O diagnóstico dos casos suspeitos de TEA pode ser realizado tanto com base na observação comportamental dos critérios dos sistemas de classificação quanto por meio do uso de instrumentos validados e fidedignos, que permitem ao profissional traçar um perfil refinado das características de desenvolvimento da pessoa com TEA.

e) Avaliações de Acompanhamento:

Já os instrumentos a serem aplicados nas avaliações de acompanhamento dos atendidos inseridos no serviço, com a finalidade de monitoramento da evolução clínica dos casos diante da terapêutica implementada são, além dos já descritos anteriormente:

1. IDADI (INVENTÁRIO DIMENSIONAL DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL)
2. ABC - Autism Behavior Checklist;
3. ATEC - Autism Treatment Evaluation Checklist;
4. PEP-R - Psychoeducational Profile Revised;
5. VB MAPP - Avaliação de Marco do Desenvolvimento e Programa de Nivelamento;



6. VINELAND - Escala de Comportamento Adaptativo;
7. CGAS - Escala de Avaliação Global de Crianças.

Análise do Comportamento Aplicada (ABA) por tratar-se de uma ciência, está em constante evolução e as escalas e protocolos mencionados, poderão ser substituídos por materiais mais atualizados, conforme novas publicações científicas.

Foram consideradas para a escolha dos instrumentos de avaliação, a inclusão no serviço e de acompanhamento, as características abaixo relacionadas:

1. Relevância do instrumento;
2. Tradução para o português;
3. Tempo de aplicação;
4. Complexidade da aplicação.

Antes de seu uso, sugere-se uma consulta aos manuais de aplicação e correção dos instrumentos e que a entidade contratada forneça treinamentos específicos para este atendimento.

## VI- PÚBLICO ATENDIDO PELO PROGRAMA

a) Faixa etária do público atendido:

03 a 12 anos.

**Parágrafo único.** Os atendimentos serão limitados ao número de 200 crianças e adolescentes, caso haja necessidade de aumento do número, deverá ser solicitado pela instituição e aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

b) Crianças e adolescentes com deficiência: Sim.

**TABELA II**

Tipo de deficiência	Quantidade de criança/ adolescente
Transtorno de Espectro Autista	200

c) Quantidade de famílias atendidas:

Aproximadamente 200 famílias e 400 familiares e conviventes.

d) Descrever o perfil do público atendido e de suas famílias:

Crianças e adolescentes residentes no município de Balneário Camboriú, com Transtorno de Espectro Autista, com comorbidades associadas ou não, e suas famílias.

e) CrITÉRIOS de inclusão e exclusão no serviço:

A criança ou adolescente será encaminhado via Saúde, Educação e Assistência Social. Pela saúde, o pediatra ou clínico geral encaminhará para avaliação inicial. Na Educação, os pacientes serão encaminhados pela sua coordenadoria. Já na Assistência Social, irão encaminhar via Centro Referência em Assistência Social – CRAS ou Programa de Proteção Global.

O atendimento será destinado para pessoa com Transtorno do Espectro Autista níveis 1 e 2. Os níveis 3 serão encaminhados para outras instituições parceiras do município através da Secretaria de Saúde.

A exclusão se dará por reavaliação semestral, quando atingidos os objetivos previstos no PTS (Plano Terapêutico Singular), recebendo alta e em caso de faltas continuadas e injustificadas.

## VII- RECURSOS MATERIAIS E ASPETOS FÍSICOS

No tocante aos aspectos materiais e físicos do local serão os constantes do Anexo I, sendo que quando da efetivação da parceria, a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social fará inventário de todos os equipamentos móveis e utensílios disponibilizados no local, que deverá ser assinado em duas vias de igual teor.

**Parágrafo único.** O Anexo I poderá ser entregue a instituição até a data de início dos atendimentos.

### PROJEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS X ATENDIDOS:

A instituição escolhida no concurso de projetos, deverá no prazo máximo de 30 dias fazer descrição detalhada de como serão distribuídos os profissionais por salas ou locais de atendimentos disponibilizados pelo poder público.

**VIII- RECURSOS HUMANOS**

**TABELA IV - QUADRO FUNCIONAL - Segunda-feira à Sexta-feira**

Qnt.	Função	Formação	Carga Horária
2	Ass. Administrativo (DP/COMPRAS)	Administração	40h/semana
1	Recursos Humanos	Gestão de RH	40h/semana
1	Recepcionista	Ensino Médio	44h/semana
1	Coordenador Geral	Conhecimento no terceiro setor e certificação capacitação de recursos	30h/semana
1	Coordenador Técnico	Nível superior em psicologia com certificação junto ao CRP	30h/semana
1	Gestor	Nível Superior na área da Saúde e Mestrado na área de políticas públicas	8h/mês
1	Coordenador ABA	Nível Superior na área da Saúde ou Educação e Pós graduação em Análise do Comportamento Aplicada (ABA)	40h/semana
1	Supervisor Administrativo	Administração	
1	Financeiro	Administração	
1	Contabilidade	Ciências Contábeis	
1	Jurídico	Direito	
2	Assistente Social	Serviço Social	30h/semana
12	Psicólogos	Psicologia	40h/semana
1	Médico Neurologista	Medicina com especialização em Neurologia	4h/mês
1	Psiquiatra	Medicina com especialização em Psiquiatria	4h/semana
4	Terapeutas Ocupacionais	Terapia Ocupacional	20h/semana
2	Fisioterapeutas	Fisioterapia	20h/semana
1	Nutricionista	Nutrição	20h/semana

5	Pedagogos	Pedagogia	40h/semana
2	Técnico de Enfermagem	Técnico em Enfermagem	12x36
1	Educadores Físicos	Educação Física	40h/semana
1	Fonoaudiólogos	Fonoaudiologia	40h/semana
1	Musicoterapeuta	Musicoterapia	40h/semana
34	Acompanhantes Terapêuticos	Cursando ensino superior	20h/semana
3	Auxiliares de Serviços Gerais e Copeira	Ensino Fundamental	40h/semana

**TOTAL: 79 PROFISSIONAIS**

**§1:** Os valores contidos no quadro DESPESAS PREVISTAS, podem ser, dependendo da necessidade remanejados entre eles, sendo permitido utilizar valores de outras despesas para cobrir despesas específicas, desde que contemplado neste plano de trabalho.

**§2:** Os cargos de supervisor, gestor, coordenador e assistente social, por, além de atividades administrativas executar atividades externas, poderão cumprir parte de sua carga horária fora da Sede da Casa.

**§3:** A Casa do Autista reserva-se do direito de, tendo cumprido sua meta de atendimento, trabalhar em regime de sobreaviso na semana de Natal e de Ano Novo. Possibilidade acentuada visto que as crianças e adolescentes estão em férias escolares neste período, gerando assim falta nos atendimentos.

**§4:** As aferições das metas serão avaliadas anualmente.

**§5:** Os valores não utilizados no mês deverão ser aplicados para utilização futura observando o disposto no § 1 e desde que seja realizado dentro da vigência do plano de trabalho.

**§6:** Será previsto no custeio taxa administrativa equivalente a 3% do repasse.

**§7:** O município de Balneário Camboriú poderá ceder, com custos para o município, até 15 servidores para atuarem junto a equipe multiprofissional da Casa do Autista.

## IX- RECURSOS FINANCEIROS

### TABELA V

Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
<b>Repassse</b>	R\$ 456.866,57	R\$ 456.866,57	R\$ 456.866,57	R\$ 456.866,57	R\$ 456.866,57	R\$ 456.866,57	R\$ 456.866,57	R\$ 456.866,57	R\$ 456.866,57	R\$ 456.866,57	R\$ 456.866,57	R\$ 456.866,57
<b>Despesas</b>												
<b>RH</b>	R\$ 399.193,54	R\$ 399.193,54	R\$ 399.193,54	R\$ 399.193,54	R\$ 399.193,54	R\$ 399.193,54	R\$ 399.193,54	R\$ 399.193,54	R\$ 399.193,54	R\$ 399.193,54	R\$ 399.193,54	R\$ 399.193,54
<b>Manutenção</b>	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>Jurídico, Financeiro e Contábil</b>	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
<b>Água, Luz e Internet</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Treinamento e Capacitação</b>	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
<b>Alimentação</b>	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
<b>Insumos Gerais</b>	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

**Valor anual: R\$ 5.482.398,84**

**§1:** As despesas de água, luz, internet e telefone serão contabilizadas pelo município, ficando no encargo da instituição os material de expediente, material de limpeza, manutenção preventiva, taxas, impostos.

**§2:** A Tabela V serve apenas como referência, podendo a instituição adequa-la conforme as necessidades.

## X- PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

### a) Informações quantitativas:

1. Número total de atendidos: Até 200
2. Atendimentos realizados diariamente: Até 200
3. Atendimentos realizados mensalmente: Até 4.400
4. Atendimentos realizados anualmente: Até 52.800
5. Lista de espera: Conforme demanda da Lista de Espera da Saúde.

**Parágrafo único.** A verificação das metas de atendimento se darão pelo protocolo de assinatura da pessoa com transtorno de espectro autista e seus responsáveis. Caso o associado não tenha condições de efetuar a assinatura, a mesma se dará pelo profissional que faz o atendimento.

### b) Sistema de atendimento:

O atendimento será em contraturno escolar, de uma a cinco vezes por semana, a depender da especificidade de cada caso.

### c) Áreas de proteção trabalhadas no projeto:

1. Combate a exploração e ao abuso sexual;
2. Convivência familiar e comunitária;
3. Programa de contraturno escolar, projetos esportivos, culturais, inclusão digital;
4. Cursos profissionalizantes;
5. Inclusão escolar de alunos com deficiência.

### d) Caracterização geral do atendimento:

1. **Jardim Sensorial:** Já é de conhecimento popular que as plantas além de deixarem o ambiente mais bonito e aconchegante contribuem para o autoconhecimento, relaxamento e estimulação. O espaço proposto procurará, através dos 5 sentidos ampliar os estímulos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista. No caso



- específico, a sobrecarga sensorial afeta a capacidade da pessoa com TEA de concentração e convivência podendo desencadear outros eventos já que é necessário um grande esforço para lidar com as sensibilidades da vida cotidiana. Neste sentido, o jardim sensorial visa preparar a pessoa com TEA para desenvolver habilidades de lidar com as sensibilidades que se apresentam no dia-a-dia da vivência em comunidade;
2. **Musicoterapia:** Cantar e tocar instrumentos musicais comprovadamente melhora a qualidade da comunicação social em especial para as crianças com TEA. Esta ação conecta regiões do cérebro responsáveis pelas áreas motora, auditiva e vocal, facilitando a comunicação;
  3. **Modalidades esportivas:** A importância das atividades físicas para pessoas com TEA estão diretamente ligadas a melhoria das habilidades motora, social e de comunicação. O projeto oferecerá um ambiente divertido e seguro, proporcionando às crianças, jovens e adultos, uma interação da mesma idade e sempre que possível com outras faixas etárias, incluindo a terceira idade. Esportes sugeridos: futebol, basquete, escalada indoor e artes marciais;
  4. **Conceitos ambientais:** Não podemos imaginar a pessoa com TEA como um ser humano alheio às questões ambientais, tendo em vista que a educação ambiental exerce influência direta na inclusão da pessoa com transtorno, ajudando a garantir autonomia e evolução nos demais tratamentos. Sem falar que estaríamos contribuindo para inserir do município no hall de cidades inteligentes de forma pioneira. Para tal, será utilizado as dependências do Parque Ecológico Raimundo Gonzalez Malta e os trabalhos já iniciados naquele local para melhorar esta questão;
  5. **Preparação para vida cotidiana e convivência em sociedade:** Na preparação para vida cotidiana, o espaço oferecerá salas que simulam locais de trabalho, como escritórios e também de sua própria moradia, como quarto e cozinha, onde serão realizadas atividades para aprimorar as habilidades, bem como uma minicidade onde poderão transitar entendendo o funcionamento de outros espaços ;
  6. **Capacitação para o trabalho:** Iremos oferecer cursos e aulas práticas capacitando a pessoa com TEA e encaminhando para empresas parceiras;
  7. **Capacitação para a família para dar prosseguimento ao tratamento:** Por meio de oficinas, grupos de apoio e rodas de conversa, será dado o devido acompanhamento da pessoa com TEA junto ao seu núcleo familiar, visando trazer

a maior naturalidade possível para o dia-a-dia da família;

8. **Atendimento em saúde, ambulatorial especializado**, pela equipe multidisciplinar;
9. **Atividades de educação permanente em saúde e educação continuada em Análise do Comportamento Aplicada:** Através de cursos periódicos oferecidos aos colaboradores.

e) Ações com as famílias:

Capacitação das famílias com carga horária de 20h mensais, atendendo até 30 pessoas por mês e com certificação junto ao MEC.

f) Monitoramento e avaliação das ações:

1. As metas previstas neste projeto serão aferidas através de assinatura dos participantes em folhas de presença fornecidas pelo equipamento;
2. Nos demais atendimentos ambulatoriais serão por conferência de assinaturas também através de folhas de presença;
3. Por meio da realização de pesquisa de satisfação anual para acompanhamento dos pacientes e familiares.

## **XI- ESPAÇOS DE DISCUSSÃO DO PROGRAMA E DA POLÍTICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE A ENTIDADE PARTICIPA**

A instituição deverá comprovar participação em no mínimo 2 (dois) eventos nos últimos 2 (dois) anos, tais como simpósios, seminários, congressos ou similares com carga horária superior a 10h (dez), no tocante ao Transtorno do Espectro Autista e manter esta participação de forma anual em pelo menos 1 (um) evento enquanto perdurar o contrato.

## **XII- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este projeto é de extremo interesse público, pois consiste em incluir no planejamento da sociedade de Balneário Camboriú, seja no ambiente de trabalho, vida

familiar ou convivência em comunidade de modo geral, as pessoas com Transtorno de Espectro Autista, para que possamos ter equidade dentro do nosso município.

Balneário Camboriú, 14 de março de 2024.

---

**ANNA CHRISTINA BARRICHELLO**  
**Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social**